



PORTARIA Nº 23.659, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 72/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Leandro Rodrigues Arruda, que passará a exercer atividades na gestão da frota de veículos, tais como planejamento e execução de manutenções dos veículos, realizar vistorias periódicas, garantir a regularidade das condições gerais de mecânica, coordenação dos prestadores de serviços para realização das manutenções, controle individualizado dos veículos com registro, monitoramento de abastecimentos e receber e gerenciar notificações de trânsito;

CONSIDERANDO disposto no artigo 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/1990, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Leandro Rodrigues Arruda**, matrícula funcional GP/nº 55424, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de abril de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br